



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

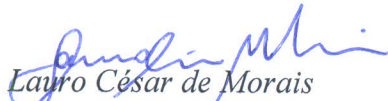
CONSIDERANDO o feriado de comemoração à criação dos conselhos Federal e Regionais de Enfermagem;

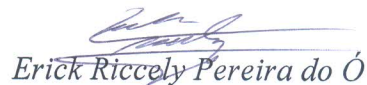
CONSIDERANDO o ofício Circular Cofen nº 095/2017 resolve:

Art. 1º - Adiar o feriado de 12 de julho, dia de comemoração à criação dos conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, para o dia 14 de julho de 2017, sendo prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, de 04 de julho de 2017.


Lauro César de Morais
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário